



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 879, DE 07 DE JULHO DE 2017

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Técnico-Administrativo em Educação/Bibliotecária-Documentalista **SIMONE ALVES QUIRINO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2657000, lotada no Centro de Difusão do Conhecimento, para cursar Mestrado em Ciência da Informação, na Universidade do Porto, em Porto/Portugal, no período de 16/09/2017 a 16/09/2019, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.011867/2017-17.

Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria